



AVALIAÇÃO IQM 2017
ÍNDICE MUNICIPAL DE QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE 2017

MUNICÍPIO	REQUISITO I Peso (0,1)	REQUISITO II Peso (0,1)	REQUISITO III Peso (0,3)	REQUISITO IV Peso (0,2)	REQUISITO V Peso (0,3)	SOMATÓRIO
Acaraú	0,1	0,1	0	0,2	0	0,4
Acopiara	0,1	0,1	0	0,2	0	0,4
Aiuaba	0,1	0,1	0	0,2	0	0,4
Alcântaras	0	0,1	0	0	0	0,1
Altaneira	0,1	0,1	0	0,2	0	0,4
Alto Santo	0,1	0	0	0,2	0	0,3
Antonina do Norte	0,1	0,1	0	0,2	0	0,4
Apuiarés	0,1	0,1	0	0,2	0	0,4
Aracati	0,1	0,1	0	0,2	0	0,4
Aracoiaba	0,1	0,1	0	0	0	0,2
Araripe	0,1	0,1	0	0	0	0,2
Aratuba	0	0,1	0	0	0	0,1
Aurora	0,1	0,1	0	0,2	0	0,4
Banabuiú	0,1	0,1	0	0,2	0	0,4
Barreira	0,1	0,1	0,3	0,2	0	0,7
Barro	0	0	0	0,2	0	0,2
Baturité	0	0,1	0	0,2	0	0,3
Beberibe	0,1	0,1	0	0,2	0	0,4
Brejo Santo	0,1	0,1	0,3	0,2	0,3	1
Camocim	0,1	0,1	0	0,2	0	0,4
Capistrano	0,1	0,1	0,3	0,2	0	0,7

Caridade	0,1	0,1	0	0,2	0	0,4
Cariré	0,1	0,1	0	0	0	0,2
Carnaubal	0	0	0	0,2	0	0,2
Cascavel	0,1	0,1	0	0,2	0	0,4
Caucaia	0,1	0,1	0,3	0,2	0,3	1
Cedro	0,1	0,1	0	0	0	0,2
Choro	0,1	0	0	0,2	0	0,3
Crateús	0,1	0,1	0,3	0,2	0	0,7
Crato	0,1	0,1	0,3	0,2	0	0,7
Cruz	0,1	0,1	0,3	0,2	0	0,7
Deputado Irapuan Pinheiro	0,1	0,1	0	0,2	0	0,4
Ererê	0,1	0,1	0	0,2	0	0,4
Eusébio	0,1	0,1	0,3	0,2	0,3	1
Farias Brito	0,1	0,1	0	0,2	0	0,4
Fortaleza	0,1	0,1	0,3	0,2	0,3	1
Frecheirinha	0,1	0,1	0	0	0	0,2
General Sampaio	0,1	0,1	0,3	0,2	0	0,7
Graça	0,1	0,1	0	0,2	0	0,4
Groaíras	0,1	0,1	0	0	0	0,2
Guaraciaba do Norte	0,1	0,1	0	0,2	0	0,4
Guaramiranga	0,1	0,1	0	0	0	0,2
Horizonte	0,1	0,1	0	0,2	0	0,4
Ibiapina	0	0	0	0,2	0	0,2
Icapuí	0,1	0,1	0	0,2	0	0,4
Icó	0,1	0,1	0	0,2	0	0,4
Iguatu	0,1	0	0	0,2	0	0,3
Ipaporanga	0,1	0,1	0	0,2	0	0,4

Ipueiras	0	0,1	0	0,2	0	0,3
Iracema	0,1	0,1	0	0	0	0,2
Itapajé	0,1	0,1	0	0,2	0	0,4
Itapipoca	0,1	0,1	0	0	0	0,2
Itatira	0,1	0,1	0	0,2	0	0,4
Jaguaribara	0,1	0,1	0	0,2	0	0,4
Jaguaruana	0,1	0,1	0	0	0	0,2
Jati	0,1	0	0	0	0	0,1
Jijoca de Jericoacoara	0,1	0,1	0,3	0,2	0	0,7
Juazeiro do Norte	0,1	0,1	0	0,2	0	0,4
Jucás	0,1	0,1	0,3	0	0	0,5
Maracanaú	0,1	0,1	0,3	0	0	0,5
Maranguape	0,1	0,1	0	0	0	0,2
Massapê	0,1	0,1	0	0,2	0	0,4
Mauriti	0,1	0,1	0	0,2	0	0,4
Milagres	0,1	0,1	0,3	0,2	0	0,7
Mombaça	0,1	0,1	0	0	0	0,2
Morada Nova	0,1	0,1	0	0	0	0,2
Mulungu	0,1	0,1	0	0	0	0,2
Nova Olinda	0,1	0,1	0	0,2	0	0,4
Nova Russas	0,1	0,1	0	0,2	0	0,4
Novo Oriente	0,1	0,1	0,3	0,2	0	0,7
Ocara	0,1	0,1	0	0,2	0	0,4
Pacajús	0,1	0,1	0	0,2	0	0,4
Pacatuba	0,1	0,1	0	0,2	0	0,4
Pacoti	0,1	0,1	0	0	0	0,2
Pacujá	0,1	0,1	0	0	0	0,2

Palmácia	0	0,1	0	0	0	0,1
Paracuru	0,1	0,1	0	0	0	0,2
Paraipaba	0,1	0,1	0	0	0	0,2
Parambu	0,1	0,1	0	0	0	0,2
Paramoti	0,1	0,1	0	0,2	0	0,4
Pentecoste	0,1	0,1	0	0,2	0	0,4
Pereiro	0,1	0,1	0,3	0,2	0	0,7
Pindoretama	0,1	0,1	0	0,2	0	0,4
Piquet Carneiro	0,1	0,1	0,3	0	0	0,5
Porteiras	0,1	0,1	0,3	0,2	0	0,7
Potiretama	0	0,1	0	0	0	0,1
Quiterianópolis	0,1	0,1	0	0,2	0	0,4
Quixadá	0,1	0,1	0	0	0	0,2
Quixeré	0,1	0,1	0	0,2	0	0,4
Redenção	0	0,1	0	0	0	0,1
Reriutaba	0,1	0,1	0	0,2	0	0,4
Russas	0,1	0,1	0,3	0	0	0,5
Saboeiro	0,1	0,1	0	0,2	0	0,4
Salitre	0,1	0,1	0	0,2	0	0,4
Santa Quitéria	0,1	0,1	0	0	0	0,2
Santana do Cariri	0,1	0,1	0	0,2	0	0,4
São Benedito	0,1	0,1	0	0,2	0	0,4
São Gonçalo do Amarante	0,1	0,1	0	0	0	0,2
São João do Jaguaribe	0	0,1	0	0	0	0,1
São Luiz do Curu	0,1	0,1	0	0,2	0	0,4
Sobral	0,1	0,1	0,3	0,2	0,3	1
Tabuleiro do Norte	0,1	0,1	0,3	0,2	0	0,7

Tamboril	0,1	0,1	0	0,2	0	0,4
Uruoca	0,1	0,1	0	0	0	0,2
Varjota	0,1	0,1	0	0,2	0	0,4
Várzea Alegre	0,1	0,1	0,3	0,2	0	0,7
Viçosa do Ceará	0,1	0,1	0	0,2	0	0,4

Requisito I – Implantação da estrutura Operacional definida no PGIRSU

Requisito II – Implantação da coleta sistemática

Requisito III – Implantação da coleta seletiva

Requisito IV – Apresentação da Licença de Instalação válida para disposição final dos resíduos sólidos urbanos, preferencialmente consorciada ou Apresentação da Lei Municipal que Ratifica o Protocolo de Intenções do Consórcio Municipal para Aterro de Resíduos Sólidos.

Requisito V – Licença de Operação válida para disposição final de resíduos sólidos urbanos.